

ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) - GARANTIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO / ELEVADOR

Aplicação: Período de Garantia Técnica Contratual (12 meses) | Modalidade: Sem pagamento mensal de manutenção e outros custos

Objeto: Fiscalização de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Período de Garantia Técnica do Equipamento (Elevador).

Mecanismo de Aplicação: Sem retenção/glosa mensal. O desempenho apurado no IMR fundamenta a aplicação de sanções administrativas, multas graduadas (0,5% a 5% do valor total do contrato) e execução da Garantia Contratual (Caução de 5% conforme estabelecida no Termo de Referência e Contrato).

1. TABELA DE INDICADORES E PESOS

Item	Indicador	Meta / Padrão Exigido	Peso	Comprovação (Evidência)	Ação / Tratamento Inicial
1	Manutenção Preventiva	100% das revisões mensais/periódicas realizadas dentro do cronograma do fabricante/normas.	15	Ordem de Serviço (OS), Relatório Técnico e Checklist assinado pelo fiscal.	Notificação formal para correção; registro de infração.
2	Manutenção Corretiva	Prazo de até 4 (quatro) horas, contado a partir do chamado, para início da manutenção e restabelecimento do equipamento para pleno uso.	15		
3	Atendimento de Emergência	Chegada ao local em até 1h (Emergência)	15	Protocolo de chamado com data/hora e Relatório de Atendimento Técnico.	Registro no IMR, abertura de processo sancionatório e aplicação de multa.
4	Qualidade Técnica e Peças de Reposição	Uso de peças originais/compatíveis autorizadas; ausência de serviços paliativos ou refazimentos.	10	Relatório Técnico, Nota Fiscal das peças e termo de aceite da fiscalização.	Exigência de refazimento em 24h sem custo; aplicação de penalidade.
5	Documentação e Segurança	100% dos chamados documentados; cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho (NRs).	10	Histórico do livro de ocorrências/sistema e Checklist de Segurança.	Notificação para regularização imediata e sanção em caso de reincidência.
6	Segurança e Risco à Integridade	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	20	Histórico do livro ou ficha de ocorrências/sistema, Checklist de Segurança /Laudo Pericial ou do Órgão de Fiscalização Externa/Registro Fotográfico e em Vídeo	Interdição e Paralisação Imediata do Equipamento /Bloqueio e desligamento imediato do elevador pela fiscalização para evitar qualquer acesso ou acidente com usuários / Notificação Formal de Urgência a Contratada.
7	Disponibilidade e Não Reincidência	Disponibilidade do equipamento $\geq 98\%$ no mês; 0 reincidência da mesma falha em até 30 dias.	15	Relatório mensal de indisponibilidade e histórico de chamados.	Computo no desempenho mensal e aplicação de sanções legais conforme faixa.
PESO TOTAL ACUMULADO			100		

ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) - PERÍODO DA GARANTIA CONTRATUAL DO ELEVADOR

REGRAS DE DOSIMETRIA POR ITEM (AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO MENSAL)

Item	Indicador	Ocorrência / Situação Verificada no Mês	Pontuação Ponderada Obteve
1	Manutenção Preventiva (Peso 15)	• 100% executada no prazo - (100% do Peso) • Com até 5 dias de atraso - (80% do Peso) • Com mais de 5 dias de atraso (70% do Peso) • Não realizada no mês (0% do Peso)	
2	Manutenção Corretiva (Peso 15)	• 100% dos atendimentos dentro do prazo (100% do Peso) • 1 atraso no mês (90% do Peso) • 2 atrasos no mês (80% do Peso) • 3 atrasos no mês (60% do Peso) • 4 ou mais atrasos no mês (0% do Peso)	
3	Atendimento de Emergência (Peso 15)	• 100% dos atendimentos dentro do prazo (100% do Peso) • 1 atraso no mês (85% do Peso) • 2 atraso no mês (75% do Peso) • 3 ou mais atrasos no mês (0% do Peso)	
4	Qualidade Técnica e Peças (Peso 10)	• 100% conforme / Peças aprovadas (100% do Peso) • 1 ocorrência de paliativo/rejeição/refazimento (90% do Peso) • Mais de 1 Reincidência ou uso de peça não autorizada (0% do Peso)	
5	Documentação e Segurança (Peso 10)	• 100% conforme normas e diretrizes (100% do Peso) • Falta pontual de relatório/EPI sem risco grave (80% do Peso) • Descumprimento grave de normas (0% do Peso)	
6	Segurança e Risco à Integridade (Peso 20)	• Não permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais (100% do Peso) • Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais (0% do Peso) + Abertura de Processo Sancionatório Direto	

7	Disponibilidade do equipamento para uso e Não Reincidência (Peso 15)	• Disponibilidade $\geq 98\%$ e 0 reincidência (100% do Peso) • Disponibilidade de 95% a 97,99% ou 1 reincidência (90% do Peso) • Disponibilidade de 90% a 94,99% ou 2 reincidências (80% do Peso) • Disponibilidade de 85% a 89,99% ou 3 reincidências (70% do Peso) • Disponibilidade inferior a 85% ou 4 ou mais reincidências (0% do Peso)	
DESEMPENHO GLOBAL (SOMA)			

Observação importante:

a) Quando a soma total do desempenho global ficar abaixo de 80 pontos, a fiscalização do contrato deverá observar o rito da Tabela de Faixas de Desempenho, o que não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

DATA	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO
	GESTOR DO CONTRATO	PREPOSTO DA CONTRATADA

3. FAIXAS DE DESEMPENHO GLOBAL E TRATAMENTO JURÍDICO/SANCIONATÓRIO

Faixa de Desempenho Global	Pontuação Obtida	Classificação	Efeito / Enquadramento Jurídico	Sanção / Medida Executiva
Excelente / Pleno	90 a 100	Conforme	Atendimento satisfatório de todas as obrigações da garantia.	Registro de conformidade no processo de fiscalização e atesto de serviço.
Adequado com Atrasos Pontuais	80 a 89,9	Atenção	Pequenas falhas operacionais que não comprometeram a segurança do equipamento.	Notificação formal de advertência com prazo de 5 dias para adequação sob pena de multa.
Insatisfatório	60 a 79,9	Descumprimento Parcial	Infração contratual caracterizada. Prejuízo ao uso do equipamento público/corporativo.	Abertura de Processo Administrativo para: 1) Aplicação de multa de 0,5% a 5% do valor do contrato. 2) Execução parcial ou total da Caução/Garantia (5%); e 3) Aplicação de demais sanções previstas no Edital e seus anexos.
Crítico	Abaixo de 60	Inadimplemento Grave	Inadimplemento substancial das obrigações de garantia e manutenção.	Abertura de Processo Sancionatório para: 1) Aplicação de multa rescisória; 2) Execução parcial ou total da Caução/Garantia (5%); 3) Contratação de terceiros com ressarcimento pela empresa; 4) Suspensão de licitar; e 5) Aplicação de demais sanções previstas no Edital e seus anexos.